



Câmara Municipal
PUGMIL

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E EXECUTIVA

APROVADO
EM 11/06/24
Giscard Parente de Castro
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 397/2024 –
Autoriza o Poder Executivo realizar, ao final de cada exercício financeiro, o pagamento de 100% do valor da 13ª parcela do repasse anual referente ao incentivo do Programa de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as endemias por meio de incentivo financeiro e dá outras providências.

Estas Comissões com base no que estabelece o Regimento interno deste Poder Legislativo, apresentam em conjunto ao Projeto de Lei acima mencionado o seguinte PARECER:

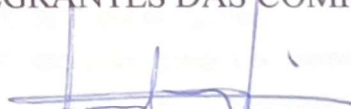
Manifestamos pela aprovação do Projeto de Lei, visto que o mesmo se apresenta redigido adequadamente, atende aos preceitos da legalidade e da constitucionalidade, e por ser de interesse dos ACS e ACE que passarão a ter os seus direitos garantidos, com relação à 13ª parcela remuneratória.


Por fim, conclamamos aos demais parlamentares, que votem favoráveis à aprovação deste Projeto de Lei na íntegra.

Sala das Comissões, 03 de junho de 2024.

VEREADORES INTEGRANTES DAS COMISSÕES:


Aldo Coelho


James Coelho


Dayane do Vale


Sandra Coelho

APROVADO
EM 19/06/2024
Pe. Lytallo M. Souza

APROVADO
EM 12/06/24
Giscard Parente de Castro
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO